



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº1756/SIE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

Renova o Registro do Aeródromo Privado Tuiuiu (MS).

O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 47, inciso IX, da Resolução Nº 38, de 7 de agosto de 2008, que aprova o Regimento Interno da ANAC, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60860.011494/2008-15;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Tuiuiu (SSYM);
- II - município: Miranda/MS;
- III - proprietário: Helio Martins Coelho;
- IV - coordenadas geográficas: 20º 05' 13" S/ 056º 36' 59" W;
- V - classe: 1-A;
- VI - dimensões da pista: 850 x 20 metros;
- VII - elevação: 167 metros;
- VIII - natureza do piso: Cascalho;
- IX - designação da pista: 02/20;
- X - resistência do pavimento: 5.700 kg/0,50 MPa;
- XI - condições operacionais: VFR diurna.

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e terá validade de 5 (cinco) anos.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA
Superintendente de Infra-Estrutura Aeroportuária